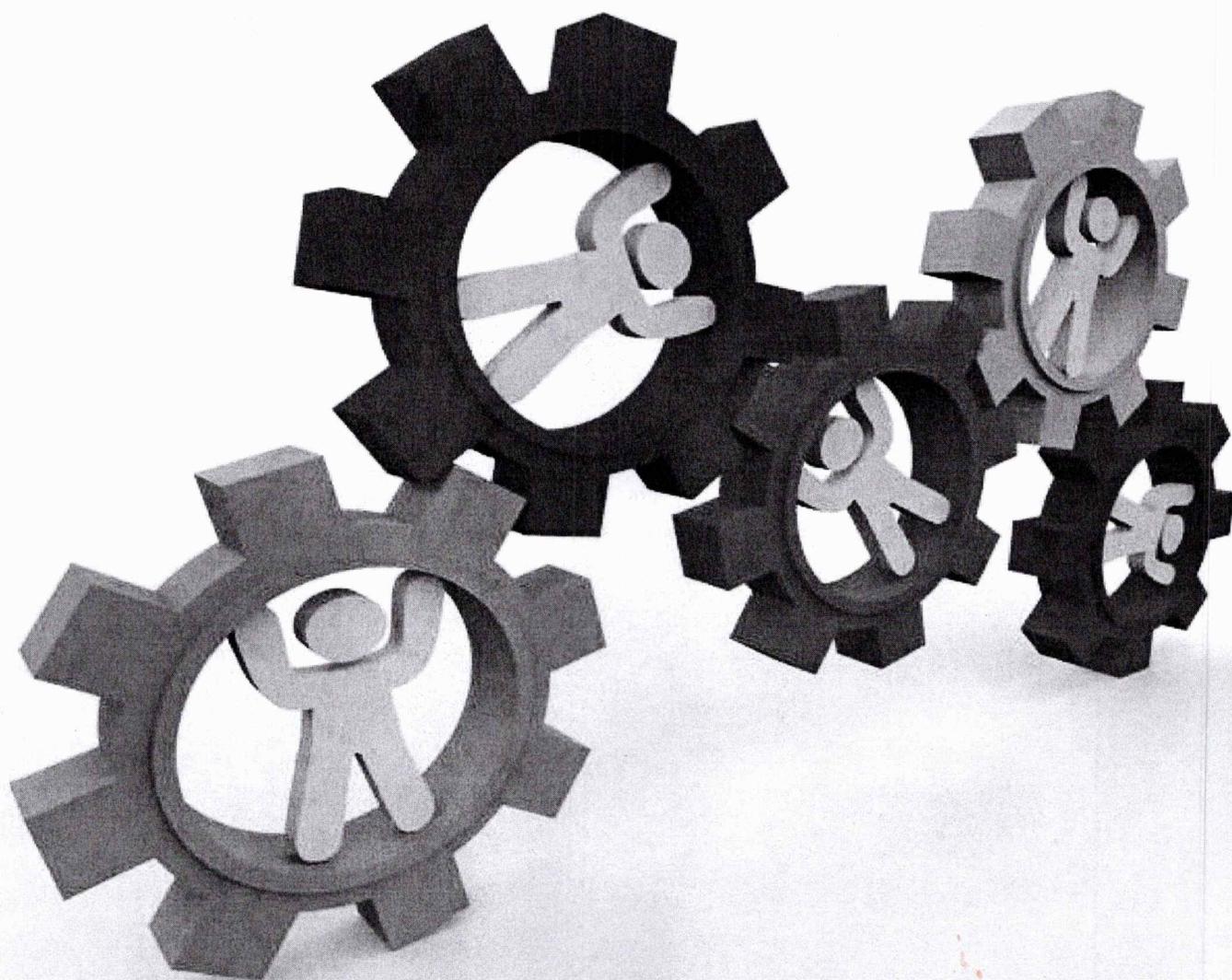


LION ASSESSORIA



PGRR

NR 01 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Janeiro de 2025



1. - IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATANTE

		IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATANTE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.935.412/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/12/1974	
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE NATERCIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: *	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS NÃO INFORMADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - MUNICÍPIO			
LOGRADOURO PC PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO ---	
CEP 37.524-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NATERCIA	UF SP

SETOR	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIVALENTE A CONTRATAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA DE SAÚDE	
MEIO AMBIENTE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
E DEMAIS SETORES	



2 - IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

	IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.899.499/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2017	
NOME EMPRESARIAL LION ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 193-015.802-111	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LION ASSESSORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAQUIM FERREIRA GRAMA	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVANHANDAVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITAL.AVA@UOL.COM.BR		TELEFONE (18) 3651-7173	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)*****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOCUMENTAL			
Responsável pela Elaboração:	Rubens W. Vasconcellos		
Registro no CRM:	50488		
Qualificação:	Médico do Trabalho		
Técnico de segurança do trabalho	Antonio Carlos Rezende		
Registro ministério do trabalho:	Nº 00.594.50/SP		



1– INTRODUÇÃO

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

- O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 09 de Março de 2020.

- OBJETIVO Estabelecer as diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;

Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Coordenador do PCMSO

Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
Rever informações sobre o controle do programa;
Delegar responsabilidade e autoridade;

Supervisores e Líderes

Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados; Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento; Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área; Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.



2-MEDIDAS PREVENTIVAS

MEDIDAS PREVENTIVAS.

Área da Segurança do Trabalho

Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;

Realizar anualmente junto com a administração da Empresa com seus membros responsáveis a reavaliação do PGR;

Manter registros de toda documentação relativa ao programa;

Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;

Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;

Divulgar os dados e resultados relativos ao programa a todos colaboradores

CABE AOS COLABORADORES

Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;

Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;

Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;

Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;

Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário e cada etapa das atividades de riscos.

Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;

Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene ocupacional e membros responsáveis pela implantação do programa.

Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela por profissional técnico ou de engenharia; Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR sempre que se fizer necessário.



3- ESTRATÉGIA E MÉTODOS DE AÇÃO

EXISTINDO - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;

Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;

Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;

Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivas que a legislação (NR – 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na antecipação, reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR. O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO, também conhecida como PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS. Como suportes técnicos para o reconhecimento dos riscos foram considerados as dinâmicas das atividades provenientes do exercício de trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações: setores desta empresa, as informações prestadas foram concedidas pelos profissionais da empresa e representante legal dos setores de trabalho, **paradigmas oculares**.

A ESTRATÉGIA E FINALIDADE DO PGR / OBJETIVOS:

Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários; Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação; Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com **proposição de medidas de controle, seja individual ou coletivas**.

A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.

Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS.

O presente programa foi elaborado com base na antecipação, reconhecimento, avaliação dos riscos ambientais existentes nas atividades dos empregados, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade; acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.



4- projetos e avaliação de novos riscos ambientais

ANTECIPAÇÃO:

A ANTECIPAÇÃO visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de: Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto, pode e deve ser atualizado sempre que necessário.

- **AS ATUALIZAÇÕES** devem ser feitas sempre que houver mudanças e/ou atualizações de processos, tecnologias, ambientes e procedimentos que impliquem em novos riscos.

- **PROJETOS:** A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos nas análise dos riscos já realizados, e se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações e adequações deverão ser incorporadas na revisão do PGR, o apontamento das conclusões e modificações feitas. Existindo Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental, treinamentos para manuseio desse produtos, e método de prevenção coletiva ou individual.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

AValiação DOS RISCOS AMBIENTAIS

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações deve ser inserido no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos do referido documento em questão: PGR.



5- DETERMINAÇÕES DAS AVALIAÇÕES E MÉTODO DE ANÁLISE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

OBJETIVOS E CRITÉRIOS: O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios: Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.

Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A AVALIAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR AS SEGUINTE ATIVIDADES:

Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente ou atual relativas às atividades e frequências, se existirem. A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

CRITÉRIOS PARA AMOSTRAGEM DOS AGENTES QUÍMICOS

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

CRITÉRIOS PARA AMOSTRAGEM DO AGENTE FÍSICO (RUÍDO)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se: Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. da NR-9, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH. (Conferência americana governamental de higienistas industriais)

MEDIDAS DE CONTROLE

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações: Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde; Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde; Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência; Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle **devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.**



6- PRIORIZAÇÕES DAS MEDIDAS DE CONTROLES

NÍVEIS DE AÇÃO

Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).

Calor ou stress térmico: A temperatura é medida de acordo com as calorias queimadas por hora (kcal/h). Confira a tabela prevista na norma conforme o tipo de trabalho exercido seguido do kcal/h adequado. Ao calcular o valor do IBUTG, as análises verifica tempo de trabalho de acordo com o tipo de atividade. O aparelho que mede o IBUTG é ajustado com um tripé, ajustado para a altura que mais afeta o corpo do colaborador, na altura do tórax.

Ruído: conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6. . Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB-A) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador; Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo. 4. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado; Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia: Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

Substituição do agente agressivo;

Mudança ou alteração do processo ou operação;

Enclausuramento das fontes de risco quando possível.

Segregação do processo ou operação;

Modificação de projetos;

Limitação do tempo de exposição;

Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada para neutralização dos riscos ambientais, e esteja de acordo com Nr 06, em conformidade com os certificados de aprovação.



7- TREINAMENTOS E DIVULGAÇÃO DO PGR

TREINAMENTOS SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- ✓ Treinamentos específicos;
- ✓ Reuniões setoriais;
- ✓ Reuniões de CIPA;
- ✓ Boletins e jornais internos;

REVISÕES DO DESENVOLVIMENTO DO PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

REGISTRO:

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA se a mesma existir, não existindo uma comissão interna de prevenção a acidente, deve ser apresentados aos designados pela implantação das medidas de controle do PGR.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.



-08 TABELAS DE CRITICIDADE			
CRITICIDADE DOS RISCOS			
CRITICIDADE DO RISCO		AÇÕES	
1-Trivial		Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	
2- Tolerável		Nenhum controle adicional é necessário. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou aperfeiçoamento que não imponham custos extras. O monitoramento é necessário para assegurar que os controles serão mantidos.	
3- Moderado		Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de riscos devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido.	
4- Substancial		O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ser alocados para reduzir/controlar o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada.	
5- Intolerável		O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido / controlado. Se não for possível reduzir/controlar o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem que permanecer proibido.	
MATRIZ PARA DETERMINAÇÃO DA CRITICIDADE DE RISCOS			
CRITICIDADE (SEVERIDADE X PROBABILIDADE)			SEVERIDADE
Probabilidade De acidente	BAIXA (1) CRITICIDADE	MÉDIA (2) CRITICIDADE	ALTA (3) CRITICIDADE CORES
Baixa (1) Atenção	1 TRIVIAL	2 TOLERÁVEL Media criticidade	3 MODERADO
Média (2) Cuidado	2 TOLERÁVEL	3 MODERADO Media criticidade	4 SUBSTANCIAL
Alta (3) Perigo	3 MODERADO	4 SUBSTANCIAL Media criticidade	5 INTOLERÁVEL ALTA CRITICIDADE



09- MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS / INVENTÁRIO.		NOME DA UNIDADE / SETOR ADMINISTRATIVO
Tipo de edificação	Prédio	
Piso:	Cimento	
Fechamento:	Alvenaria	
Ventilação:	Artificial e Natural	
Iluminação:	Artificial e Natural	
HORÁRIO DE TRABALHO	TEMPO DE PERMANÊNCIA DIA	
44 horas semanais	8 HORAS	
PERIGOS IDENTIFICADOS E ACIDENTES		
RISCOS DE ACIDENTES	Não foram encontradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física.	
Agente nocivo:	Inexistente Ausência de agentes	
EPI disponível:	Não se faz necessário	
Fonte geradora:	Inexistente	
Medidas existentes:	Nenhuma ação é requerida:	
Medidas propostas:	Nenhuma ação proposta.	
FUNTE GERADORA DE PERIGO E RISCO DE ACIDENTES. GHE (S) EXPOSTO(S)		
Perigo:	Pouco Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros e ocorrência..	
Agente nocivo:	Inexistente	
EPI disponível:	Não se faz necessário	
Fonte geradora:	Ausência de fonte geradora de riscos ambientais	
Observação:	Não existe histórico de acidentes de trabalho relacionado.	
Medidas existentes:	Detectado.	
Medidas propostas:	Apenas conscientização de segurança	
ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS E ATIVIDADES DO GHE.		
Agente nocivo:	Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 – código eSocial: 09.01.001	
Tipo/Grupo:	Ausência de Fatores de Risco	
Nível de Risco:	Trivial	
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo/ qualitativo	
Observações:	Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância, é inexistente agente biológico, físico, químico, as atividades desenvolvidas pelo colaborador não são consideradas prejudiciais à saúde, e não é capaz de resultar em fatores deletérios ao trabalhador ou provocar o aparecimento de efeitos biológicos nem mesmo anomalias correlatas a atividade efetuada.	
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		
AVLIAÇÃO DOS RISCOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES POR GHE. GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: QUADROS ABAIXO.		




10- DESCRIÇÕES DOS CARGOS GHE (S) EXPOSTO(S):

Grupo Homogêneo de Exposição: agrupamento dos trabalhadores que têm perfis de exposição similares.

FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO

Descrições sumariamente das atividades: Executar a atividade na área administrativa no departamento lotado: elaborar redação relacionada a diversas documentações, seguindo normas pré-estabelecidas; redigir portarias, ordens de serviços, editais e demais atos administrativos de natureza simples, seguindo modelos específicos; conferir, anotar e informar expediente que exija discernimento e capacidade crítica e analítica; registrar a tramitação de papéis e fiscalizar o cumprimento das normas referente a protocolo, transmitir e encaminhar ordens e avisos; ler, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso, documentos e publicações de interesse da unidade administrativa onde exerce as funções; registrar, sob supervisão, os processos, documentos diversos, segundo normas pré-estabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos para serem juntadas em processos ou atender a solicitações, adotar providências de interesse da Prefeitura; auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem arquivos, de acordo com as normas que regem a matéria; organizar o cadastramento de fornecedores e transmitir informações sobre sua idoneidade, quando for o caso; Executar outras tarefas e/ ou atribuições correlatas à sua área de atuação, que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo			Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais					

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Descrições sumariamente das atividades: Executar a atividade na área administrativa no departamento lotado: elaborar redação relacionada a diversas documentações, seguindo normas pré-estabelecidas; redigir portarias, ordens de serviços, editais e demais atos administrativos de natureza simples, seguindo modelos específicos; conferir, anotar e informar expediente que exija discernimento e capacidade crítica e analítica; registrar a tramitação de papéis e fiscalizar o cumprimento das normas referente a protocolo, transmitir e encaminhar ordens e avisos; ler, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso, documentos e publicações de interesse da unidade administrativa onde exerce as funções; registrar, sob supervisão, os processos, documentos diversos, segundo normas pré-estabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos para serem juntadas em processos ou atender a solicitações, adotar providências de interesse da Prefeitura; auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem arquivos, de acordo com as normas que regem a matéria; organizar o cadastramento de fornecedores e transmitir informações sobre sua idoneidade, quando for o caso; Executar outras tarefas e/ ou atribuições correlatas à sua área de atuação, que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: TÉCNICO CONTABILIDADE

Descrições sumariamente das atividades: Realiza atividade técnica em todas as suas atividades contábeis; executar as atividades rotineiras de empenho das despesas; registro das receitas; conciliação das contas bancárias; consistência dos dados recebidos; prestação de contas; suprir as despesas com dotações; controlar os gastos das unidades orçamentárias; auxiliar na elaboração dos demonstrativos contábeis; inserção de dados em sistema informatizado; elaboração de controles em geral; fornece reserva de dotação para licitações; providenciar de forma antecipada o fornecimento das documentações necessárias ao atendimento do tribunal de contas, verificar impostos retidos, classifica a contabilidade; analisa contas patrimoniais, lançar fechamentos fiscais, executa baixas de recebimento, revisa as movimentações bancárias, soluciona pendências, organiza documentações referentes à contabilidade, prepara documentos e efetua sua classificação contábil, gera lançamentos contábeis, auxilia na apuração dos impostos, conciliar conta e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo; Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANÁLISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. Não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Descrições sumariamente das atividades: Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas. Autuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal. Elaborar relatórios de irregularidades, com base nas vistorias efetuadas, informando seu superior para que as providências sejam tomadas. Autuar e notificar os contribuintes que cometerem infrações e informá-los sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei. Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando pra difundir a legislação vigente; Entregar carnês de taxa de licença, iss, iptu entre outros, para que os municípios possam efetuar o devido pagamento. Entregar o alvará de funcionamento para que o contribuinte possa fixá-lo em local visível, garantindo sua regularidade. Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre horário do comércio, acompanhando e sugerindo normas e procedimentos, para assegurar seu funcionamento. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão. Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior ao Índice estabelecido	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectado agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência. .
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA**

Descrições sumariamente das atividades: executar a atividade no setor onde estiver lotado; realiza **atividade de recepcionista**: atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestarem apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecerem dúvidas, atendimento ao público, informação aos munícipes, direcionar visitantes para outros funcionários ou setor, enviar e receber correspondências. sob a supervisão direta, tarefas administrativas simples e rotineiras; atender ao público em geral, executando os serviços solicitados e prestando informações relacionadas ao seu setor de trabalho, ou encaminhando-os a outros setores, ligados às áreas dos diversos departamentos, sob orientação e supervisão do responsável pelo setor; executar outras atribuições afins.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior ao Índice estabelecido	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectado agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrições sumariamente das atividades: Executar a atividade na área administrativa no departamento onde estiver lotado; executar, sob a supervisão direta, tarefas administrativas simples e rotineiras; atender ao público em geral, executando os serviços solicitados e prestando informações relacionadas ao seu setor de trabalho, ou encaminhando-os a outros setores, quando necessário; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse do departamento, segundo normas preestabelecidas; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros e outros; executar atividades que requerem noções básicas de informática; realizar serviços administrativos ligados às áreas dos diversos departamentos, sob orientação e supervisão do responsável pelo setor; executar outras atribuições afins.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior ao Índice estabelecido	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectado agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo					Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais			



FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição sumaria das atividades: executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial.	CRITICIDADE DE RISCOS 2 TOLERÁVEL			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Monitoramento é necessário para assegurar que os controles serão mantidos.					
			RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE Avaliações: qualitativa / quantitativa Foram aplicadas as análise qualitativa. De acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Fonte geradora de risco detectada e neutralizada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001.	SIM Ruído 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Existente Sabão Detergente Álcool Água sanitária	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	SIM Exposição Neutralizada Por meios de equipamentos de proteção individual	Não detectado	Provável de ocorrer acidentes. Ingestão ou inalação Quedas lesões
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo			Luva de PVC / calçado de segurança / bota de borracha / avental de PVC.					

**FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO**

Descrições sumariamente das atividades: Inspeccionar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados, aterros sanitários, local de tratamento de esgoto, poços de águas, hospitais, farmácia, clínicas, verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto; Colher amostras de alimentos e embalagens, interditando-os e encaminhando-os para análise em Laboratórios Especializados; Lavrar auto de infração, expedir intimação e aplicar penalidade de advertência, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; Realizar inspeções nos diferentes estabelecimentos, apreender produtos vencidos, mercadoria violada, mercadorias de origem duvidosa, produtos sem registros legais; Encaminhar as amostras de fontes naturais como poços, minas, bicas etc., para análise relacionada com serviços individuais de abastecimento de água; Receber solicitação de alvará e caderneta de controle sanitário para os estabelecimentos comerciais e/ou industriais, fazendo os registros e protocolos para a expedição do respectivo documento; Vistoriar a zona urbana e rural no que diz respeito ao saneamento, orientando sobre destino de dejetos e uso adequado de agrotóxicos para manter a saúde da população; zelar conservação do ambiente de trabalho, cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração, dar suporte em fiscalizações, participar de reuniões e outras atividades, prestar informações necessárias quando solicitadas, dentre outras atividades inerente ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana: Hepatite B, Hepatite c Sarampo, caxumba, rubéola. Tuberculose.	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Foram aplicadas as análise qualitativa. De acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco a agente nocivo SIM	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas. Material infectante. Secreções. Sangue.	Sim Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	Detectado a exposição. Deve ser informado o código 03.01.001 Biológico.	Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior ao Índice estabelecido	Não detectado	SIM Vírus Bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar. Projeção de gotículas. Contato direto.	Provável de ocorrer Acidentes: Contaminação Por vias respiratórias. Perfuração com agulhas Contaminação por secreção e sangue.
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo				Luva de Procedimento / Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado Jalecos Manga Longa /Procedimento de biossegurança.				



FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Descrições sumariamente das atividades: Opinar sobre projetos de leis a serem encaminhados ao Legislativo Municipal; elaborar minutas de contratos a serem firmados nos quais a municipalidade seja parte interessada; proceder à cobrança via judicial ou extrajudicial da Dívida Ativa; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito e pelos vários órgãos da Prefeitura, emitindo pareceres a respeito quando for o caso e representar o Município em juízo; coligir informações sobre legislações federais, estaduais e municipais, cientificando o Prefeito dos assuntos concernentes aos problemas de interesse da administração local; defender em juízo e fora dele os interesses do município; organizar coletânea de leis e decretos e outros documentos normativos do governo municipal; participar de inquéritos administrativos, orientando-os devidamente; executar outras atribuições relativas à sua condição de Advogado.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior ao Índice estabelecido	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectado agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência. .
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo					Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais			

**FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL**

Descrições sumariamente das atividades: Elaborar políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem-estar e qualidade de vida dos municípios estão entre suas ações. Como representante do poder executivo, é o prefeito quem encabeça a administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário ao planejamento e concretização de obras, sejam elas em termos de construção civil ou da área social. Logo, pode parecer redundante, mas é preciso frisar a ideia de que o poder executivo é de fato aquele quem executa, coloca em prática um conjunto de intenções do governo, realiza determinada obra, projeto, programa ou política pública. Além disso, cabe ao prefeito não apenas sancionar as leis aprovadas em votação pela câmara, mas tanto vetar quanto elaborar propostas de leis quando achar necessário.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior ao Índice estabelecido	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectado agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência. .
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo					Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais			

**FUNÇÃO: VICE-PREFEITO**

Descrições sumariamente das atividades: Auxilia o prefeito municipal, sempre que por ele for convocado, para missões especiais na esfera político-administrativa; ordenar a realização de despesas até o limite fixado. Assinar atos administrativos mediante delegação do prefeito; participar, como membro nato, em organismos colegiados; - supervisionar a execução de convênios com entidades públicas e privadas para a realização de objetivos de interesse do município, bem como o cumprimento de prazos e de prestações de contas; auxiliar o chefe do executivo na manutenção de bom relacionamento entre os poderes executivo e legislativo; manter-se informado das atividades realizadas pela prefeitura e dos resultados obtidos pela ação do poder executivo, gerenciar o prefeito municipal de forma a municiar com dados e avaliações que possam subsidiar suas ações futura.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior ao Índice estabelecido	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectado agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência. .
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo					Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais			

**FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE**

Atribuições: Apreciar pronunciamento de caráter público acerca do programa e das atividades de administração municipal a ser feita por qualquer órgão ou funcionário da municipalidade; redigir por determinação do prefeito, notas, artigos e comentários diversos sobre as atividades da prefeitura para a divulgação pelos meios de comunicação ao seu alcance; acompanhar a tramitação de projetos de lei na câmara municipal, recebendo e registrando as queixas e reclamações apresentadas contra os serviços da prefeitura, sugerindo os corretivos que forem necessários do ponto de vista de relação pública; acompanhar as providências tomadas em relação às queixas e reclamações para efeito de solução, além de acompanhar junto às repartições municipais a marcha de providências determinadas pelo prefeito.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
TIPO: QUALITATIVA								
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites.	Inexistente. Ausência de agentes químicos	Inexistente. Não detectado agentes biológicos.	Inexistente. Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência. .
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo			Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais					



FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Descrições sumariamente das atividades: Assessorar o Prefeito Municipal no Planejamento e a coordenação das atividades da Prefeitura, exercer a função de planejamento no âmbito municipal, compreendendo a formulação de políticas, diretrizes e metas, a orientação normativa, o controle da execução e a articulação das ações das demais Secretarias e Órgãos Autônomos. estudar permanentemente o funcionamento dos serviços municipais propondo providências, visando seu constante aprimoramento, estudar os processos e assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito e elaborando os pareceres que lhe tornarem necessários prestar assistência técnica aos órgãos da Prefeitura quando da elaboração de propostas a serem encaminhada a formulação dos planos municipais, determinar a Oficialização dos atos Oficiais que devem ser Assinados pelo Prefeito, promovendo a sua numeração e publicação assim como de aviso, comunicação e quaisquer outras matérias de interesse da administração.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Descrições sumariamente das atividades: Exercer a chefia da divisão de Recursos Humanos, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos, promovendo Programas de Treinamento e Recrutamento de Servidores. Dirigir e coordenar o recrutamento, seleção, admissão, contratação, posse, lotação e movimentação de pessoal; dirigir e promover a coordenação da avaliação de desempenho, para fins de promoção, progressão, treinamento, remoção, readaptação e dispensa; dirigir e promover a coordenação, administração e controle dos quadros, cargos, funções e salário dos órgãos do Poder Executivo; promover a administração e controle da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo; sugerir a realização de concurso de admissão de pessoal; realizar estudos e pesquisas sobre a necessidade de treinamento; promover o treinamento e aperfeiçoamento do pessoal, observando as respectivas prioridades e as normas específicas; manter efetivo controle das atividades do setor que coordena; responsabilizar-se pela continuidade das atividades, dando celeridade aos processos de sua competência.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO

Descrições sumariamente das atividades: Dirigir e comandar a divisão, coordenando as atividades da Prefeitura, e das atividades referentes aos lançamentos, fiscalização dos tributos e demais rendas municipais e outras atividades da área. Manter efetivo controle das atividades do setor que coordena; acompanhar a promoção da arrecadação e o recolhimento das rendas públicas, na forma da lei; controlar e avaliar o uso de documentos de arrecadação; acompanhar a manutenção dos registros dos recolhimentos da renda à vista de conhecimentos ou avisos de créditos; coordenar as atividades relacionadas aos tributos municipais, fazendo o lançamento da dívida pública, permitindo a cobrança judicial; responsabilizar-se pela continuidade das atividades, dando celeridade aos processos de sua competência; disciplinar e distribuir tarefas para as unidades de serviço; elaborar relatórios periódicos dos assuntos a ele afetos, encaminhando-os aos superiores da pasta para efetivo controle dos resultados alcançados; zelar pela moralidade, economicidade e probidade administrativas.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANÁLISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo			Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais					



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

Descrições sumariamente das atividades: Exercer a chefia da divisão de compras e aquisições, acompanhando, organizando e fiscalizando os trabalhos do setor, fornecendo as informações necessárias ao bom andamento e acompanhamento das compras realizadas dentro da administração. Acompanhar a organização dos processos de compra e as respectivas aquisições; gerenciar as compras e verificar a demanda das áreas para efetuar o processo de compras; supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores; acompanhar o controle dos empenhos por estimativa e globais emitidos para fornecimento de serviços e materiais; dirigir o serviço de modo a evitar demora na aquisição do material; dirigir e chefiar a aquisição de materiais; dirigir e chefiar o serviço de cadastramento de fornecedores, bens e produtos; assegurar o controle de recebimento dos bens e materiais no que se refere à quantidade e à qualidade; dirigir, executar e assessorar todas as demais tarefas e atividades correlatas e afins, subordinando-se às determinações cometidas pela autoridade superior.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE ESTOQUE

Descrição Sintética: Exercer a chefia da divisão de estoques, realizando a organização, acompanhando e fiscalizando os trabalhos do setor de estoque, levantando e realizando informações necessárias ao bom andamento do setor. Acompanhar a organização dos estoques dos materiais e as respectivas aquisições; gerenciar o estoque verificando a demanda para levantar informações ao setor de compras para a verificação das demandas; atuar na gestão e gerenciamento da equipe de estoque, quando necessário; acompanhar o controle dos estoques e obter informações para a realização, pela divisão competente, do fornecimento de serviços e materiais; solicitar a aquisição de materiais para serem distribuídos aos setores que os requerem; dirigir o serviço de modo a evitar a escassez no estoque de produtos e materiais; dirigir e chefiar a distribuição dos materiais; assegurar o controle da quantidade do estoque, produtos e materiais, e acompanhar a fiscalização da entrada e saída de produtos; dirigir, executar e assessorar todas as demais tarefas e atividades correlatas e afins, subordinando-se às determinações cometidas pela autoridade superior.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANÁLISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. Não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo			Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais					



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO

Descrição Sintética: Exercer e controlar a chefia do setor, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos envolvidos nos procedimentos licitatórios, acompanhando e promovendo Programas de Treinamento e orientação aos envolvidos no setor. Manter efetivo controle das atividades do setor que coordena; relatar e encaminhar ao Prefeito os processos licitatórios; acompanhar a organização do cadastro de fornecedores; acompanhar o atendimento nos processos de licitações e respectivas informações; instituir e preparar os processos de compra e de execução de serviços, promovendo a elaboração de editais e as necessárias licitações, ou as justificativas de dispensa em estreita articulação com a CPL; responsabilizar-se pela continuidade das atividades, dando celeridade aos processos de sua competência.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATOS

<p>Descrição Sintética: Exercer e controlar a chefia do setor, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos envolvidos na execução e acompanhamento dos contratos e sua execução, promovendo a orientação e informações aos envolvidos no setor. Manter efetivo controle das atividades do setor que coordena; relatar e encaminhar ao Prefeito os andamentos e execução dos contratos, detalhando as informações pertinentes; acompanhar a execução dos contratos, organizando sua manutenção, execução, realizando apontamentos, falhas, promovendo sua adequação por meio de notificações e determinação dos fornecedores contratados; acompanhar o atendimento dos contratos e respectivas informações; acompanhar a execução do contrato nos processos de compra e de execução de serviços, verificando os atendimentos dos contratos.</p>								
Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Descrição Sintética: Exercer a chefia da divisão, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos de incorporação e manutenção do Patrimônio, acompanhando e fiscalizando o setor de almoxarifado e praticar outras funções pertinentes a área. Acompanhar a incorporação e recadastramento dos bens, suas baixas, avaliação e depreciação de bens; acompanhar a realização de transferências de bens, a manutenção do patrimônio, cadastros e relatórios de bens; chefiar o serviço de cadastramento de fornecedores, bens e produtos de sua divisão; acompanhar o controle de recebimento dos bens e materiais no que se refere à quantidade e à qualidade, o controle da entrada e saída de produtos, o controle da conferência das notas fiscais; disciplinar e distribuir tarefas para as unidades de serviço; elaborar relatórios periódicos dos assuntos a ele afetos, encaminhando-os aos superiores da pasta para efetivo controle dos resultados alcançados; dirigir, executar e assessorar todas as demais tarefas e atividades correlatas e afins, subordinando-se às determinações cometidas pela autoridade superior; manter efetivo controle das atividades do setor que coordena.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE FROTAS

Descrição Sintética: Exercer a chefia da divisão, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos de acompanhamento do setor de frotas, fiscalizando o setor e praticar outras funções pertinentes a área. Acompanhar a situação, cadastramento, documentação, informação de locomoção e avaliação das condições dos veículos; acompanhar a realização de transferências e situação documental dos veículos; chefiar o serviço de informações do uso da frota em cada divisão; disciplinar e normatizar os procedimentos de lançamentos no Sistema Frotas; acompanhar as informações do controle de consumo de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios dos veículos da Frota Municipal e apontamentos dos veículos antieconômicos, sugerindo seu recolhimento e alienação; acompanhar os procedimentos de recebimento de peças, acessórios e ferramentas para efeito de pagamentos; realizar periodicamente reuniões com os condutores dos veículos, controlando a movimentação de motoristas; acompanhar os serviços de fiscalização nos veículos quanto às normas de segurança, de conduta e condições dos veículos; disciplinar e distribuir tarefas para as unidades de serviço, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE CONVÊNIOS

Descrição Sintética: Exercer a chefia da divisão dos serviços de convênios, acompanhando, organizando e implementando a realização de convênios junto aos Órgãos Governamentais, tanto a nível estadual como federal, juntamente com os setores competentes da administração municipal, fornecendo, buscando e disciplinando os andamentos dos contratos oriundos de convênios firmados com os órgãos pertinentes e providenciar as informações necessárias ao bom andamento do setor. Controlar os convênios que envolvam a Prefeitura Municipal e realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas; elaborar, a partir de informações das Secretarias interessadas, as propostas de repasse, subvenção ou convênios e acompanhar a preparação de projetos destinados a captar os recursos disponíveis, juntamente com o órgão interessado; acompanhar os processos de aprovação e desembolso de financiamentos e manter o controle do desenvolvimento dos convênios e projetos especiais; organizar e acompanhar a publicação de convênios, sua aplicação e dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo					Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais			



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DO SIAT E DOS SERVIÇOS DE APURAÇÃO DO VAF.

Descrição Sintética: Exercer a chefia da divisão, acompanhando, organizando e fiscalizando a arrecadação do município, buscando condições de melhorar, ampliar e estruturar os valores de arrecadação juntamente com o Planejamento, fornecendo as informações necessárias ao bom andamento do setor. Acompanhar o atendimento dos contribuintes que procuram esclarecimentos e orientações sobre problemas relacionados com a Secretaria de Estado da Fazenda; manter informações atualizadas sobre os contribuintes do Município, na forma estabelecida pelo órgão fazendário de sua jurisdição; dirigir e orientar o Município quanto à sistemática de levantamento do Valor Adicionado Fiscal para apuração do Índice municipal de participação na arrecadação do ICMS; assessorar o prefeito municipal nas atividades do serviço relacionado ao VAF; coordenar, executar e assessorar todas as demais tarefas e atividades correlatas e afins, subordinando-se às determinações cometidas pela autoridade superior, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo			Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais					



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL

Descrição Sintética: Compreende as atribuições a que se destinam a executar atividades no setor contábil e financeiro da Prefeitura, chefiando os profissionais envolvidos na área, sob supervisão, buscando dar suporte aos demais profissionais do setor para manter a legalidade dos atos de gestão fiscal promovendo as medidas de organização e funcionamento. Colaborar no suporte para a execução do orçamento e no desenvolvimento das atividades concernentes à execução orçamentária e financeira e nos expedientes na área contábil e financeira da Prefeitura e de seus setores; acompanhar e colaborar nos serviços de elaboração dos relatórios de gestão fiscal a serem enviados aos órgãos competentes e sua publicação; colaborar na área contábil da Prefeitura e de suas secretarias na gestão fiscal, orçamentária e bancária, nas prestações de contas e controle formal, legalidade dos processos, documentação da receita e da despesa, arquivos técnicos e documento fiscal, acompanhamento das publicações legais, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Descrições sumariamente das atividades: Conjunto de atividades, planos e métodos que tem por objetivo principal manter a legalidade dos atos de gestão, assegurar a correta e econômica aplicação dos recursos públicos e avaliar os resultados produzidos pela Administração Pública. Acompanhar, assessorar e efetuar o Controle Prévio e implantar conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos realizados pela administração pública e fomentar a criação destas normas orientadoras na realização dos trabalhos; elaborar e assessorar normas e rotinas, elaborar checklists e solicitar treinamentos de servidores dos diversos setores; checar se as rotinas de trabalho estão sendo cumpridas e se os procedimentos estão revestidos de legalidade, eficiência e economicidade; avaliar os resultados e verificar se as normas criadas estão facilitando e melhorando os controles deficientes; realizar aprovação eletrônica de documentos.

Severidade dos Perigos e Riscos à saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do e-Social	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não há exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectados agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco provável. não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



PLANO DE AÇÃO- PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES E CONTROLE DE RISCOS

NR 01: ITEM 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais foram classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. 1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações: a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais; b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção; d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis. 1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

ITEM	ADEQUAÇÕES	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	CONCLUÍDO
A	Distribuir EPI's para os funcionários que realizam atividade de limpeza e atividades na cozinha de acordo com PGR	Substituir Sempre que solicitado.													
B	Adequar ficha de entrega de EPI's, para que possua rastreabilidade. Somente para atividade de limpeza	Periodicamente													
C	Implantação de O.S. Desenvolver Ordem de serviços identificando os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores	Novos colaboradores													
D	Treinamento de EPI NR-06	Novos colaboradores													
E	Manutenção no fogão a gás, verificar validade dos registros de gás	Prazo imediato													
F	Instalar extintor de incêndio nos setores de educação da Prefeitura bem como mantê-los dentro dos prazos de validade.	Anualmente													
G	Avaliação Global do PGR	Anual Novas adaptações													
H	Monitorar exames do PCMSO	Anual													
I	Implantar placas de sinalização (risco de choque), todos os painéis de energia	Manter adequada permanente													



PLANO DE AÇÃO- PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES E CONTROLE DE RISCOS

NR 01: ITEM 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais foram classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. 1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações: a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais; b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção; d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis. 1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

ITEM	ADEQUAÇÕES	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	CONCLUÍDO
J	Preparação para emergências: A organização deve estabelecer implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.	Prazo imediato													
L	Meios e recursos necessários para os primeiros socorros	Prazo imediato													
M	Determinação de rota para emergência: local de trabalho até o local de atendimento. Deve ser pré-estabelecida com uma rota mais rápida.	Prazo imediato													
N	Painéis de pressão com válvulas novas Sempre revisadas	Prazo imediato													
O	Escada portátil inspeciona com sapatas ante derrapante e travamento.	Prazo imediato													
P	Treinamentos de combate a incêndio	Prazo imediato													



Postura Correta ao Sentar em Frente ao Computador

Prefira ambientes neutros, com superfícies não refletoras e pouco ruído.

Utilize iluminação adequada, com luz indireta de preferência.

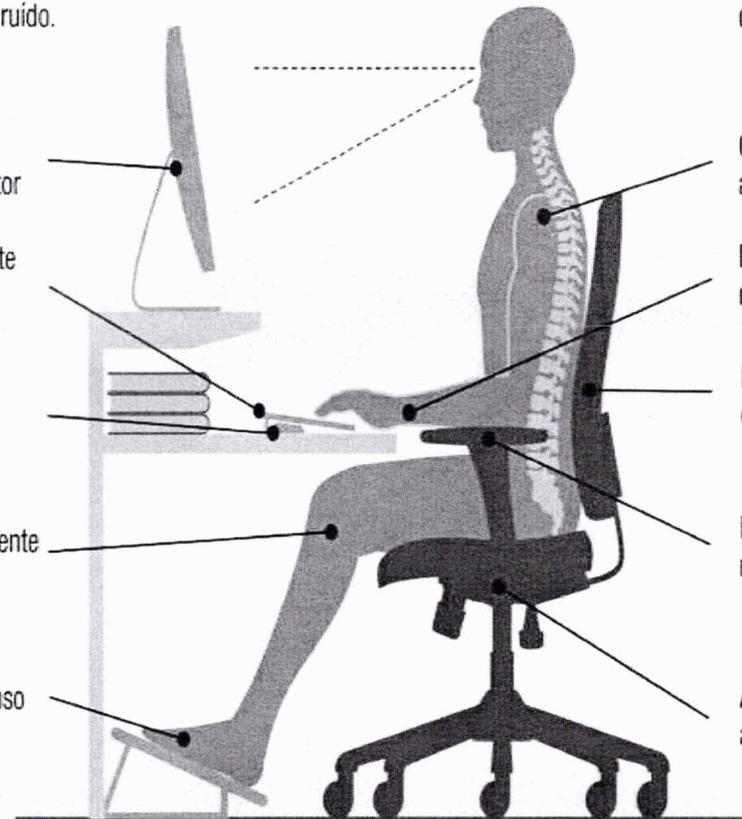
Regule brilho e contraste do monitor

Teclado diretamente à sua frente

Mouse próximo ao teclado e no mesmo nível

Joelhos discretamente abaixo do quadril

Pés apoiados no solo ou em descanso para os pés



Ombros e quadris alinhados

Punho em uma posição neutra (sem dobrar)

Encosto adaptado à curvatura da coluna

Descanso de braço na altura do cotovelo

Altura do assento abaixo da patela



PLANO DE AÇÃO- ERGONOMIA

NR 01: ITEM 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais foram classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. 1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações: a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais; b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção; d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis. 1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

Método para prevenir as lesões causadas pela falta de ergonomia no trabalho: A ergonomia no trabalho envolve não apenas seguir regras para o mobiliário, mas também garantir que o ambiente corporativo seja agradável, com cores que tragam tranquilidade e bem ventilado. Caso apresente dores frequentes em regiões que possam estar ligadas à sua atividade profissional, como: punhos, ombros, costas, pernas e joelhos, procure um médico ortopedista e relate a ele sobre sua rotina de trabalho.

Foram efetuadas as análises das tarefas laborais em todos os locais de trabalho/posto: análise do mobiliário, condições ambientais, e das operações de trabalho, foram detectados que os diversos locais de trabalho precisam de substituições das cadeiras, compra de apoio para os pés, apoio para os punhos na atividade com mouse e digitação, dentre outros itens que deveram serem implementados que estão mencionados abaixo. **OBS.: esse plano de ação é uma declaração das condições física das estruturas ambientais da prefeitura municipal, no momento de sua emissão pressupõe-se que deverá realizar as adequações: mobiliária, conforto térmico: exautores, ar condicionados, climatizadores. As adequações das iluminações.**

ITEM	ADEQUAÇÕES E CARACTERÍSTICAS	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	CONCLUÍDO
A	Instituir pausas, para todas as tarefas que são realizados em pé, oferecer uma estrutura, ou seja, cadeira apropriada, para descanso do colaborador.	Realizar implantação em prazo imediato. Pausa de 10 minutos a cada 1 horas trabalhadas.													
B	Ajustar a altura de operação para cada trabalhador. cadeiras ergonômicas com regulagem de altura, inclinável, assentos largos e ajustáveis, ajuste para braços, e ajuste para costas, que atenda as normas técnicas.	Realizar implantação em prazo médio cadeira que permita que o trabalhador coloque seus pés totalmente no chão, e realize ajuste conforme as condições necessárias.													
C	Providenciar apoios para os pés, todo local que as atividades são efetuadas na posição sentada.	Prazo imediato O Modelo de apoio para os pés está especificado com fotos ilustrativas abaixo.													
D	Providenciar uma superfície de trabalho estável em cada posto de trabalho: mesas com cantos arredondados, sem quinas vivas, a mesa devesa possuir a largura para manter distância dos monitores, mínimo de 90 centímetros de largura	Realizar implantação em prazo médio. Substituir todas as mesas inadequadas, com quinas vivas e inferior 90 cm													



ITEM	ADEQUAÇÕES E CARACTERÍSTICAS	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	CONCLUÍDO
E	Orientar a distância entre a tela do computador e os olhos de quem está trabalhando, distância do monitor até a face do trabalhador.	Prazo imediato A distancia ideal é que ela seja de 50 a 70 cm de distância													
F	Situar os materiais, ferramentas, objetos, utilizados com maior frequência em uma área de fácil alcance.	Prazo imediato. Medida administrativa.													
G	Certificar-se de que os trabalhadores mais altos tenham bastante espaço para mover com comodidade as pernas e o corpo.	Prazo imediato Verificar leiaute do local.													
H	Permitir que os trabalhadores alternem de posição entre estar sentado e estar de pé durante o trabalho.	Realizar implantação em prazo imediato. Orientação de ergonomia													
I	Providenciar cadeiras ou banquetas para que ocasionalmente se sentem os trabalhadores que executam suas tarefas de pé.	Realizar implantação em Prazo imediato													
J	Fazer com que os postos de trabalho com telas e teclados, tais como computadores, monitores, possam ser regulados pelos trabalhadores.	Prazo imediato. Prover Suportes para monitores sem não inclinável e regulares.													
L	Envolver os trabalhadores na melhoria do seu próprio posto de trabalho.	Prazo imediato. Ouvir os trabalhadores													
M	Usar cores claras para as paredes e tetos escuros afim de melhorar os níveis de iluminação. Observação: apenas em locais onde são realizadas tarefas visuais.	Realizar implantação: A Longo prazo. Aplicar em novas reformas													
N	Iluminar os corredores, escadas, rampas e demais áreas onde possa haver pessoas que utilizam esses espaços. Local de passagem ou tarefas	Realizar implantação Em prazo médio													
O	Proporcionar iluminação eficiente próximo as mesas, ou seja: posto de trabalho, Observação: apenas em locais onde são realizadas tarefas visuais. Essa medida deverá proporcionar de modo eficiente e confortável suas atividades mais eficazes, sem oferecer fatores deletérios a saúde visual.	Realizar implantação Em prazo médio. Implementação de lâmpadas. Centralizar lâmpadas, limpeza das luminárias, substituição das lâmpadas existente, para outras mais potentes.													



ITEM	ADEQUAÇÕES E CARACTERÍSTICAS	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	J	F	M	A	M	J	J	A	O	S	N	D	CONCLUÍDO
P	Assegurar-se de que as conexões dos cabos de ponto de luz e equipamentos sejam seguras.	Prazo imediato. Verificação Permanente													
Q	realizar limpeza dos aparelhos de ar condicionado; manter portas e janelas fechadas; realizar limpeza dos filtros (externa) quinzenalmente e interna anualmente;	Manter adequada permanente. manutenção, limpeza e eficiência dos aparelhos de ar condicionado deverá observar a resolução re nº 176, de 24/06/2000, da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA)													
R	Recomendações de conforto acústico: substituir os aparelhos telefonicos fixos que não possuem reguladores de toque, para dispositivos com reguladores do nível do toque;	Prazo imediato aquisição de aparelhos telefônicos com regulagem de níveis de ruído ou seja de toque, aparelho com altura ajustável de som, certificado conforme normas do inmetro e especificadas.													
S	CONSIDERAÇÕES FINAIS: foram observadas que em todos os postos de trabalho, foram encontrados a inexistencia de: cadeiras ergonomicas, apoio para os pés, apoio para os punhos.	estabelecer diretrizes para adequações de condições gerais de mobiliários e equipamentos ergonômicos.													
	o conforto termico dos locais de trabalho estão dentro dos parametros ajustaveis e climatizados, OBS: todas as salas de trabalhos e ambientes internos possuem sitesmas de ar condicionados que permitem ajuste de temperatura entre: 20 e 23 graus celsius. não existe reclamação por partes dos funcionarios relacionado ao conforto térmico.	Em conformidade. Recomendado apenas por medidas preventivas: higienização dos sistemas de ventilação dos aparelhos.													



DICAS PARA EVITAR PROBLEMAS DE SAÚDE VISUAL.

- Monitore o tempo em frente ao computador;

- Certifique-se que consegue enxergar perfeitamente a tela, mantendo o ângulo da visão em 15 graus, mais ou menos uns 50 cm/60cm de distância dos olhos. O monitor deve ficar ligeiramente para baixo;

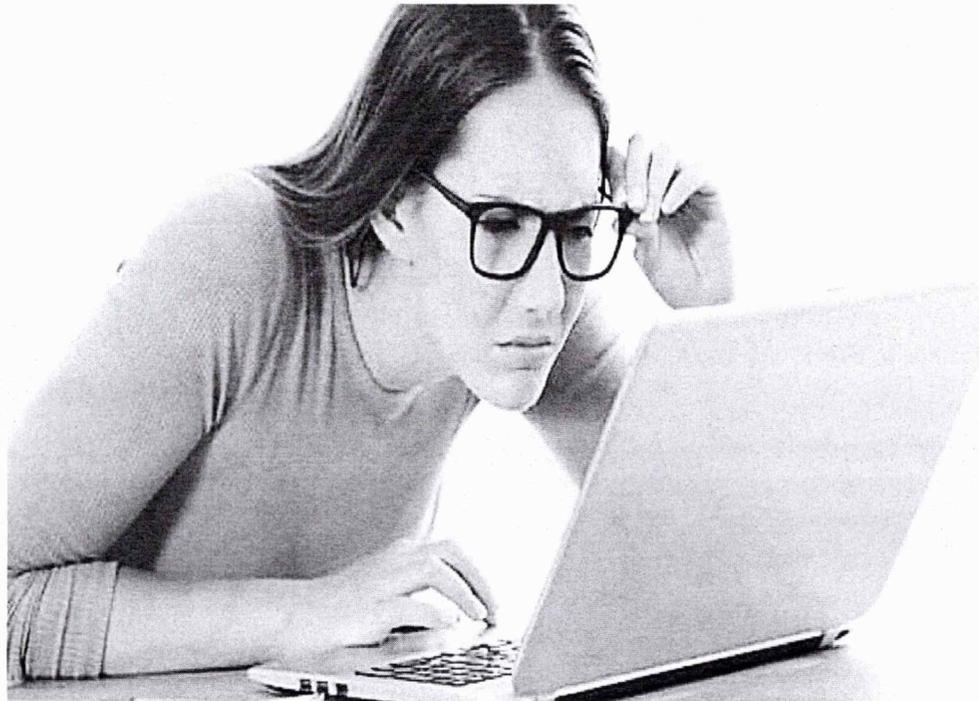
- Verifique a iluminação do ambiente onde o computador e a televisão são usados. Nunca os coloque diante de uma janela, pois o excesso de luz na direção dos olhos favorece a fadiga visual.

- Evite também colocar em ambientes de baixa luminosidade, o contraste com a luz emitida pelo monitor é altamente prejudicial à visão; evite luzes diretas nos olhos, como luminárias de mesa;

- Mantenha a tela do computador limpa; faça regularmente o exame oftalmológico;

- Não use medicamentos, como colírios e água boricada, sem antes procurar um oftalmologista. Estes produtos podem mascarar problemas oculares sérios e causar irritação nos olhos.

Fonte: CBO – Conselho Brasileiro de Oftalmologia.



Danos a saúde visual, e dicas de segurança> O uso em excesso desses aparelhos eletrônicos podem causar sérios danos à visão, como: Síndrome Visual associada ao uso do Computador (CVS) e o agravamento da miopia e da hipermetropia. Além destes, podem ocorrer também problemas metabólicos, como obesidade e sedentarismo.

De acordo com um estudo realizado pelo National Eye Institute, publicado pela: Archives of Ophthalmology, a incidência de miopia precoce entre crianças americanas aumentou de 25% para 41,6% ao longo dos últimos 30 anos, 66% a mais.

Muitos oftalmopediatras acreditam, e as pesquisas confirmam que isso se deve ao uso prolongado do computador, monitores, TV. É fundamental estar atentos aos sinais de ardência dos olhos, coceiras, irritações. Assim, poderá recorrer a um oftalmologista e detectar precocemente possíveis doenças oculares e tratá-las. Síndrome Visual associada ao uso do Computador (CVS)

A (CVS) é um conjunto de sinais e sintomas decorrentes da exposição prolongada dos olhos às telas dos computadores. Qualquer pessoa que passe aproximadamente duas horas por dia em frente ao computador apresenta o risco de desenvolver a Síndrome. Os principais sintomas são: olhos irritados, vermelhos, secos ou lacrimejantes; coceira, fadiga, sensação de peso nas pálpebras, dificuldade em conseguir foco e enxaquecas.



PATOGÊNESE E SINTOMATOLOGIA DOS AGENTES DANOS A SAÚDE			
TIPO DE TRABALHO	FONTE	PATOGÊNESE (PROVÁVEL)	SINTOMATOLOGIA (PROVÁVEL)
posturas de trabalho	atividade, assento e mesa	desvios da coluna cervical, hérnias de disco, problemas circulatórios e digestivos	dores de cabeça, coluna, ombros e região lombar; edema dos membros inferiores; inchas das pernas, sensação de estufamento do estômago e de falta de ar; mal circulação sanguínea.
movimentos repetitivos	Atividade com equipamentos eletrônicos e outros.	dort/ler (lesão dos tendões e articulações)	dores das articulações, dificuldades de mobilidade do membro afetado e de segurar objetos.
esforços excessivos ou de mau jeito,	Atividade com levantamento de peso.	hérnias de disco e inguinal, lesões das articulações e da musculatura, entorses da coluna	dores na virilha, tendões, coluna e musculatura em geral.
iluminamento	ambiente e luminárias, em condições precárias	estresse, fadiga mental e visual, aumento da pressão do globo ocular e ressecamento da retina	dores de cabeça, ardor nos olhos, conjuntivites afeciosas, ardor nos olhos, dentre outros agravos.
desconforto térmico e acústico	Ambiente de trabalho, desprovido de ventilações e não climatizadas.	fadiga mental, desidratações, problemas nefrológicos	cansaço, fadiga mental, nervosismo, dores nos rins, redução da frequência de micção, dores de cabeça.



DICAS DE MOBILIÁRIO E OBJETOS RELACIONADOS A ERGONOMIA.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA GIRATÓRIA



Apoio para os pés elevará o centro de gravidade da parte inferior do corpo e, com o apoio dos pés, manterá as costas retas e não pressionará as coxas, para manter uma boa posição sentada.



Previne danos causados pelo esforço repetitivo,
Posiciona o punho na altura ideal para evitar lesões,
Superfície em tecido que facilita, o deslizamento do mouse.



suporte de sustentação para teclado, ajuda a
posicionar de forma ergonômico, facilitando o
melhor ajusta para digitação.



carrinhos de carga, projetados para atender as mais diversas necessidades de movimentação e *transporte* de pesos.



destinados às tarefas de limpeza em geral de superfícies hospitalares, e de saúde e demais.



10- OBJETIVOS E PROPOSITO DOS SERVIÇOS

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia ou riscos a saúde.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA (EPC: PROTEÇÃO COLETIVA)

Efetuar estudos de engenharia para tratamento acústico em equipamentos ruidosos das áreas Produtivas e de Utilidades, melhorias em iluminação dos locais de trabalho, conforto térmicos dos locais onde existir fonte de calor artificial, instalação de exaustores ou climatizadores, dentre outras medidas coletivas.

Realizar estudo de engenharia quanto proteção contra quedas nos pontos dos Telhados OU trabalho em altura conforme NR 35.

PROCEDIMENTOS DE TRABALHO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS (EPIs)

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). As medidas administrativas podem evitar aplicação de equipamentos individuais, afastando o colaborador do risco apenas com aplicação de técnicas.

Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições: Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI Observar, informar e corrigir imediatamente vazamentos visíveis de agentes: químicos, redução das fontes de exposição de agentes biológicos, físicos como ruído ou umidade, ou afastamento das mesmas dos locais onde pode gerar acidentes de trabalho.

Evitar a permanência de recipientes abertos (baldes de drenagem de pontos de amostragem, etc), com produtos nas áreas industriais. Quando trabalhando próximo a fontes conhecidas de emissão posicionar-se, sempre que possível, a montante da fonte, de costas para a origem do vento. Minimizar o tempo de execução ou permanência junto de atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos, físicos, biológicos, e acidente)

Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico- químicas. Efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.



TREINAMENTOS

Prover treinamento sobre os seguintes aspectos: Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Segurança Industrial: utilização de EPIs, verificar ficha de Segurança dos Produtos químicos, para assegurar melhores práticas de trabalho com segurança.

MONITORAMENTO: Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição do Grupo Homogêneo de Exposição aos agentes de risco, a empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes nocivos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual ou coletivo.

GRO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS:

Tem como objetivo Estabelecer a melhoria contínua do desempenho de SST. Ou seja, a promoção permanente de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

1-ELIMINAR PERIGOS QUE PODEM SER ELIMINADOS:

A ideia do GRO é que seja feito um mapeamento de riscos da empresa. Dessa forma, tudo que é arriscado de ser realizado e pode ser eliminado, deve ser retirado da rotina dos trabalhadores.

2-REDUZIR RISCOS QUE NÃO PODEM SER ELIMINADOS:

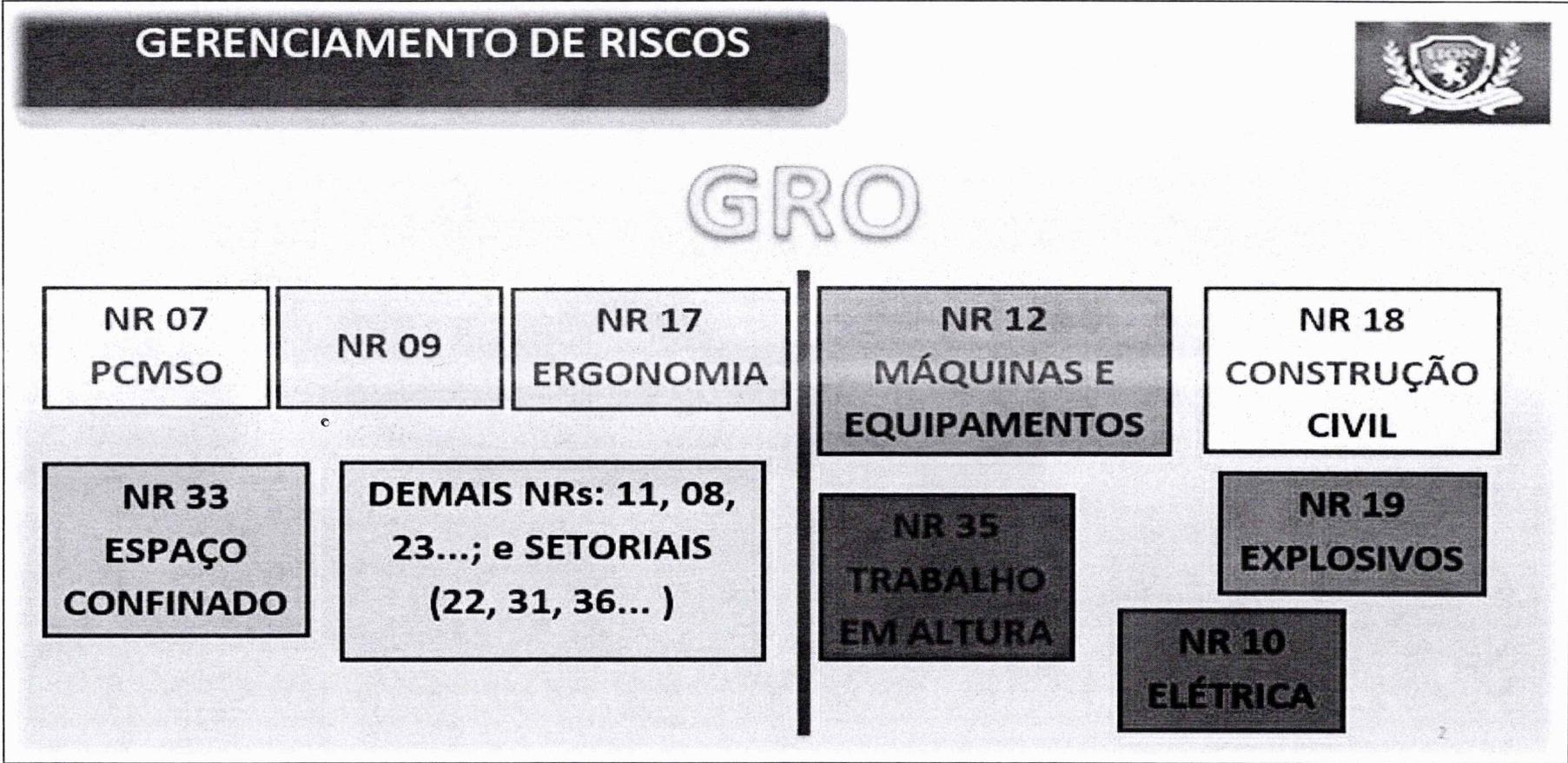
Entendemos que existem riscos que não podem ser eliminados, tendo em vista que isso afetaria as atividades da organização.

Nesse caso, é preciso desenvolver estratégias para que esses riscos sejam reduzidos ao máximo possível.

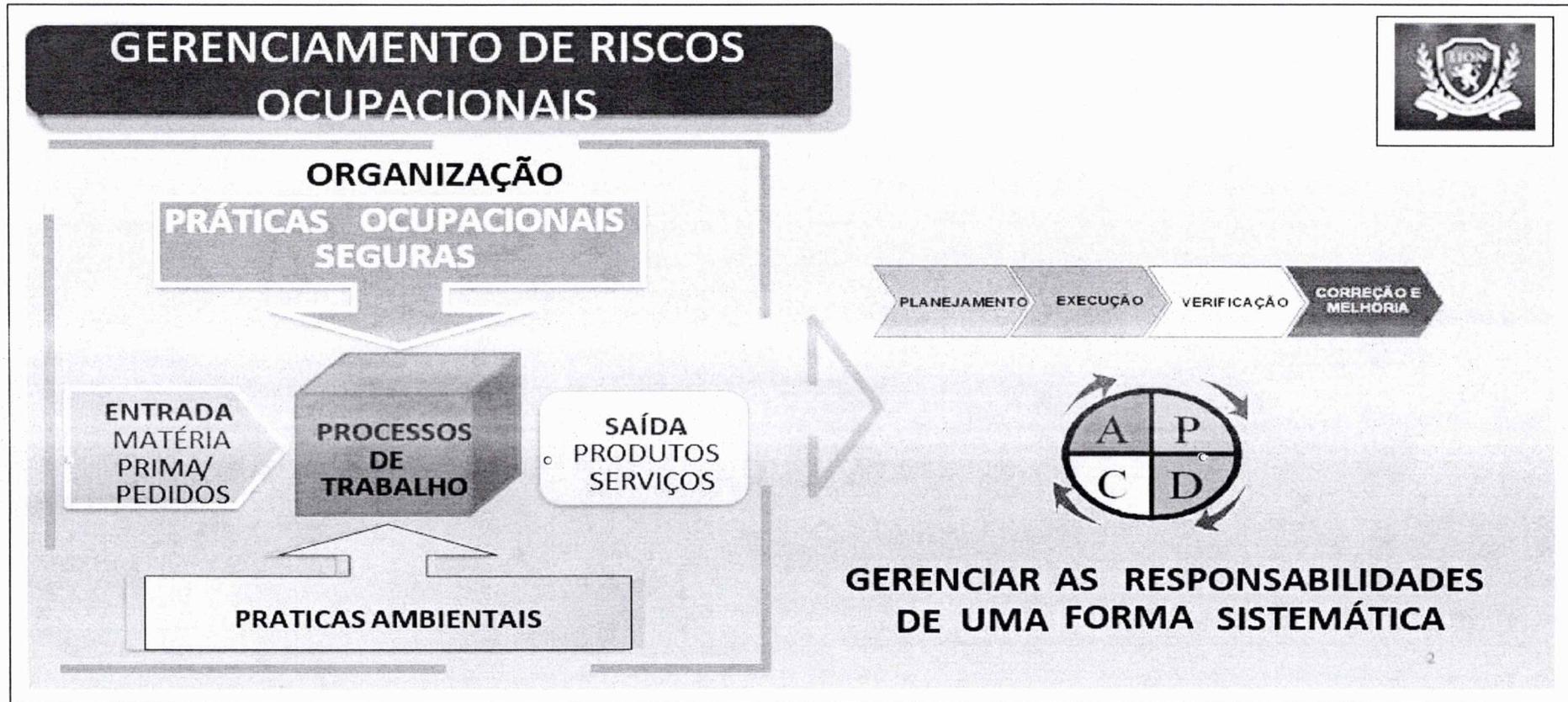
3-CONTROLAR RISCOS QUE NÃO PODEM SER REDUZIDOS E ELIMINADOS:

Finalmente, a última premissa do GRO deve ser controlar os riscos que não podem ser nem reduzidos e nem eliminados.

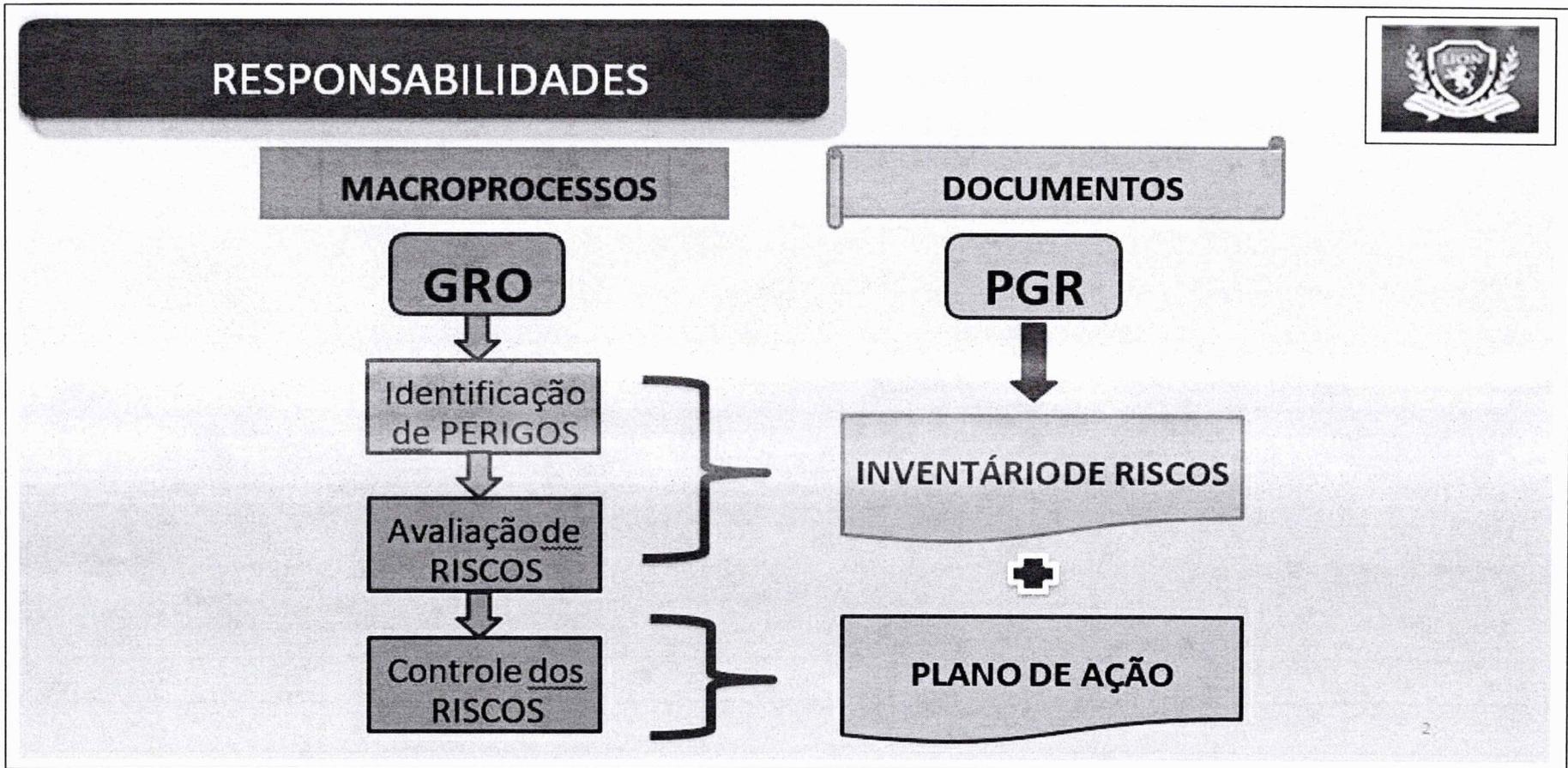
Na nova NR1, mais precisamente no item 1.5, é possível encontrar um conjunto de processos chamado de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), criado para nortear as empresas em relação à implantação de planos, programas e/ou sistemas de gestão, tendo em vista a melhoria constante do desempenho em segurança e saúde no trabalho. Estrutura básica de gestão a ser seguida, sendo de responsabilidade de cada organização implementá-la em seus estabelecimentos, de acordo com a realidade vivenciada.



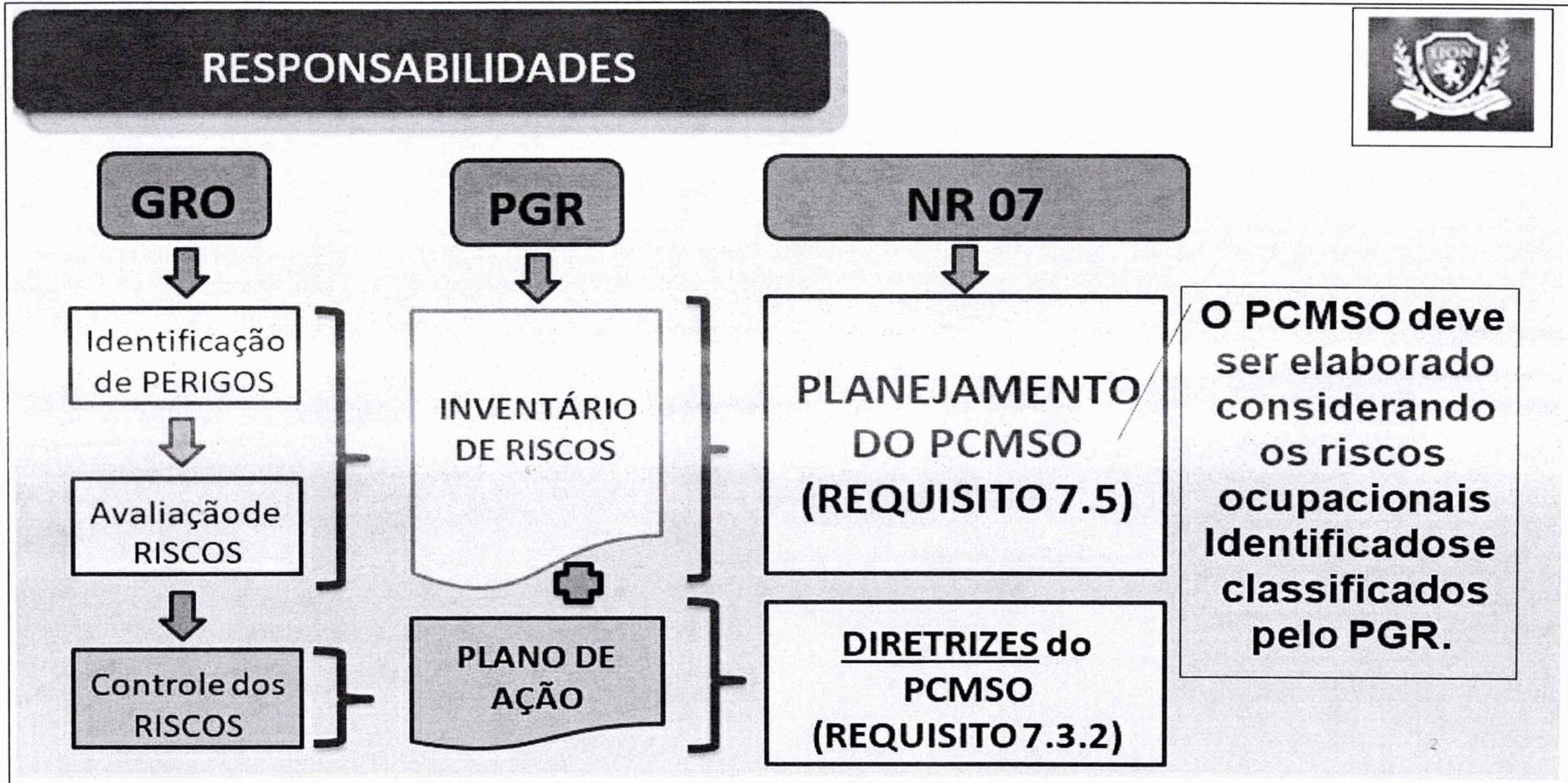
A



B



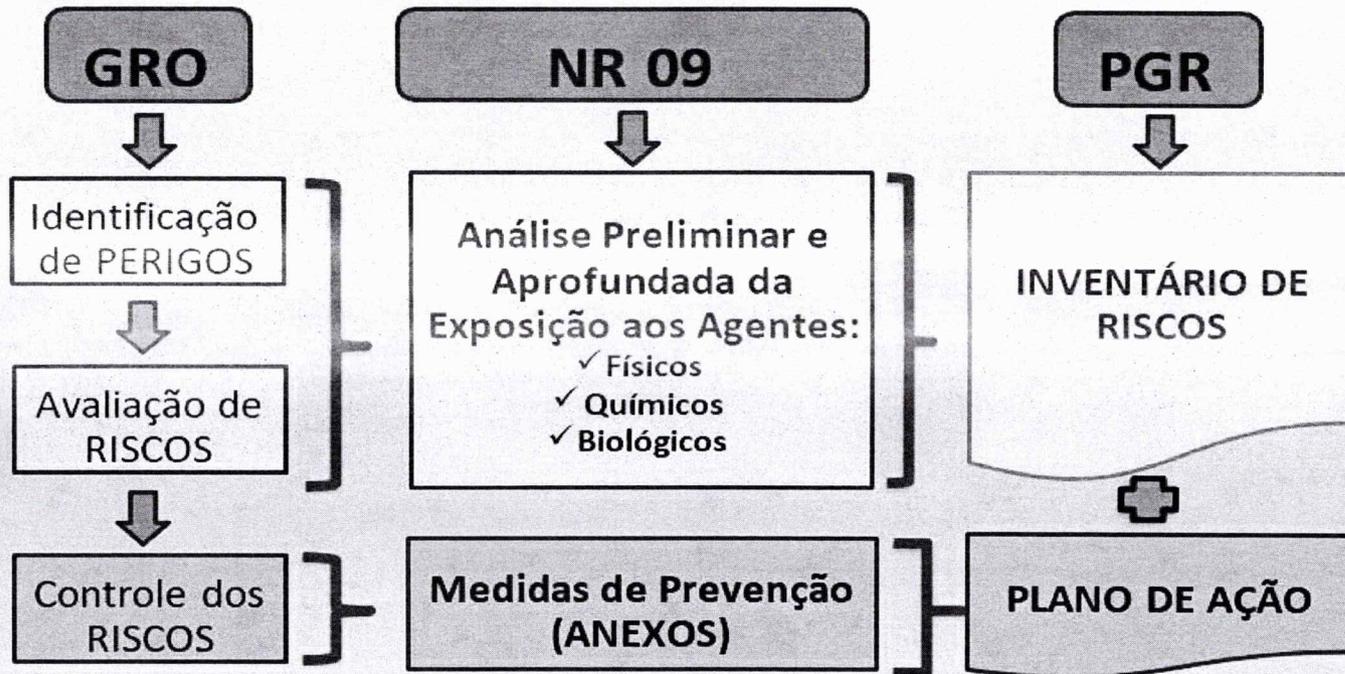
C



D



RESPONSABILIDADES



E



IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- ✓ O processo de identificação de perigos possui DUAS ETAPAS:



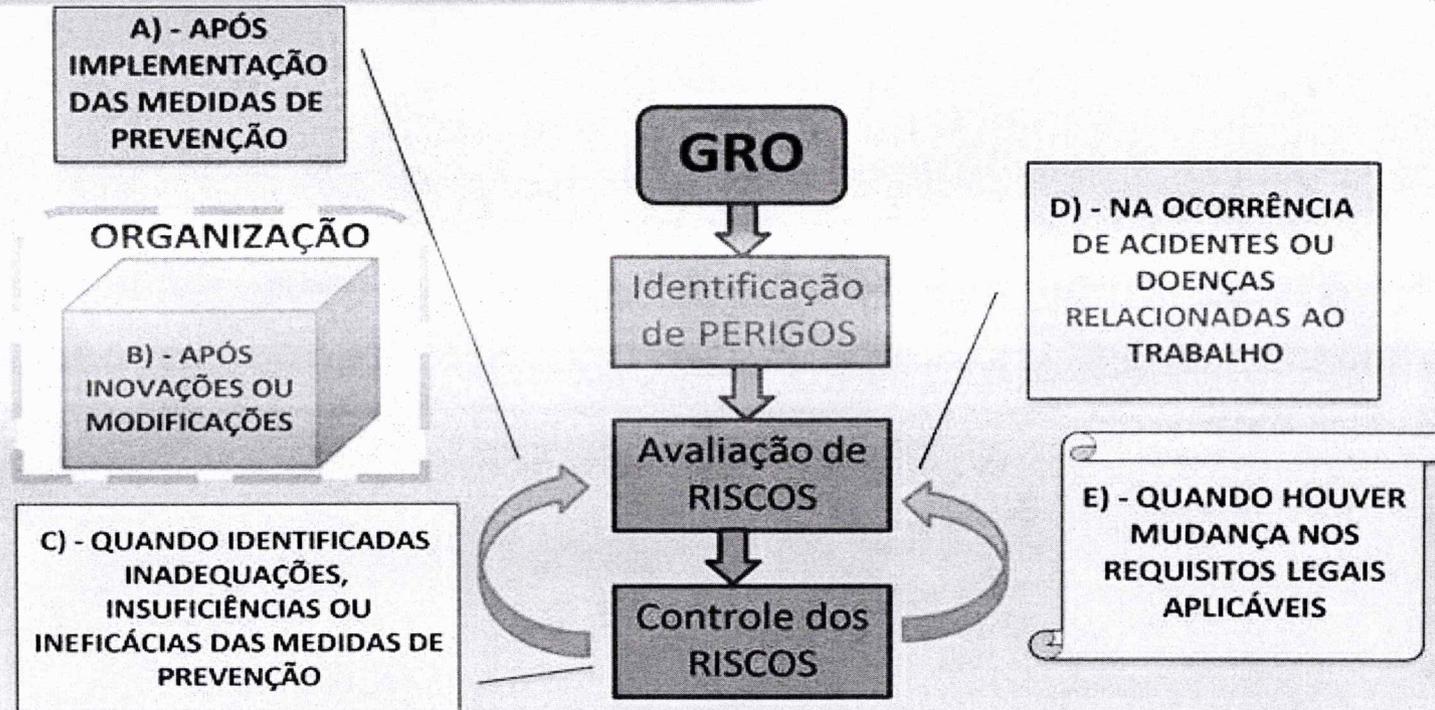
LEVANTAMENTO
PRELIMINAR DE PERIGOS
1.5.4.2

IDENTIFICAÇÃO DE
PERIGOS
1.5.4.3



AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

REQUISITO: 1.5.4.4



APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES DESCRIÇÕES ABAIXO

H

LION ASSESSORIA

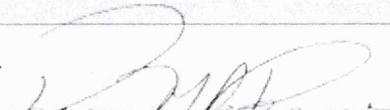
ENCERRAMENTO

NR1, de forma precisa no item 1.5, é possível encontrar um conjunto de processos chamado de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), criado para nortear as empresas em relação à implantação de planos, programas e/ou sistemas de gestão, tendo em vista a melhoria constante do desempenho em segurança e saúde no trabalho. Estrutura básica de gestão a ser seguida, sendo de responsabilidade de cada organização implementá-la em seus estabelecimentos, de acordo com a realidade vivenciada.

Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos e análises das demonstrações ambientais. As informações contidas nesse documento são de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do art. 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

Data da Emissão
10 de setembro de 2024.

Representantes Legal da Empresa:


Regiane Maria Alvarenga Rezende – ME
CNPJ: 26.899.499/0001-04

Registro ministério do trabalho
Nº 00.594.50/SP_C

Nome: responsável técnico.


ANTONIO CARLOS REZENDE
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
0059450/SP

Registro no CRM:
50488

Nome: médico do trabalho


Rubens W. Vasconcellos
Médico CRM-50488

Trabalho; tem caráter preventivo das ações preconizadas, seu conteúdo visa a o levantamento dos riscos existente no setor de trabalho, proteção da saúde, e integridade física, mental do trabalhador, detectar os possíveis agentes nocivos que gera a exposição dos trabalhadores. Elaborado por: DOUTOR: Rubens w. Vasconcellos, CRM: 50488, dando por encerrado esse trabalho, o mesmo foi impresso e compõem-se de 60 páginas digitadas, sendo a última datada e assinada.